

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1672

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S.B.C. 29 de

Abril

de 1976.-

Imóvel:- Uma casa sob o número 39 e seu respectivo terreno parte do lote 8 da quadra I, do Jardim Regina, no Conjunto Residencial Lucilla, medindo 8,05 metros de frente para a Rua E, por 21,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 169,05 m2., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o imóvel sob o número 47, do lado esquerdo com o imóvel sob o número 31, ambos da Rua E, e nos fundos com a faixa de terreno do Oleoduto da E.F.S.J.-

Proprietário:- Sergio Sumida, brasileiro, solteiro, maior, acessor de cadastro, C.I.C. nº. 892.320.368, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Limeira nº. 145, Vila Ceeta Neves.
Registro Anterior:- Transcrição nº. 50.041 deste Registro.-

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Becheili)

R.1/1.672, em 29 de Abril de 1976.-

Transmitente:- Sergio Sumida, acima qualificado.-

Adquirente:- Associação de Poupança e Empréstimo Mauá, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Padre Manoel da Nobrega nº. 16, 10º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº. 62.105.895/001.-

Título:- Arrematação.-

Forma do título:- Carta de Arrematação, datada de 16 de janeiro de 1976, passada em São Paulo, Capital.-

Valor:- 843.481,59.-

Condições:- Não há.-

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Becheili)

R.2/1.672, em 5 de Julho de 1976.-

Transmitente:- Associação de Poupança e Empréstimo Mauá, com sede em São Paulo, Capital à Rua Quinze de Novembro nº. 89, inscrita no CGC. do MF. sob nº. 62.105.895/0001-86.-

Adquirentes:- Cezar Augusto Gaddi e Iolanda Aparecida Ricardo, brasileiros, solteiros, maiores, ele industrial, C.I.C. nº. 762.043.168, ela estagiária, C.I.C. nº. 642.042.358, residentes e domiciliados à Rua Ibiapava nº. 220, casa 3 em Santo André.-

Título:- Compra e Venda.-

Forma do título:- Escritura particular de 30 de março de 1976

matrícula

1.672

ficha

1

verso

Valor: - R\$150.000,00.-

Condições: - Não há.-

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Bechelli)

R.3/1.672, em 5 de Julho de 1976.-

Onus: - Hipoteca.-

Devedores: - Augusto Gaddi e Iolanda Aparecida Ricardo, retro qualificados.-

Credora: - Associação de Poupança e Empréstimo Mauá, retro qualificada.-

Forma do título: - O mesmo mencionado no R.1/1.672.-

Valor: - R\$130.000,00 o valor do crédito e R\$150.000,00 valor da causa.-

Prazo: - Em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira delas na data da escritura equivalente a R\$1.503,38 correspondendo a 3,1794 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, observado o disposto na RC. nº.12/73 do BNH e no parágrafo único do Art. 2º da Lei nº.6.205/75, e as demais decrescerão aritmeticamente, na razão de 0,0068 - S.M., de uma para outra. A prestação inicial acima mencionada já se encontra acrescida dos prêmios de seguros, vencendo-se a primeira a 30 dias data da digo, dias da data da escritura e o reajuste se operará 60 dias após o aumento do salário mínimo.-

Juros: - 9,1% ao ano e uma taxa efetiva de 9,489% ao ano.-

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Bechelli)

Av.4/1.672, em 5 de Julho de 1976.-

Emitente e Favorecida: - Associação de Poupança e Empréstimo Mauá, retro qualificada.-

Devedores: - Cezar Augusto Gaddi e Iolanda Aparecida Ricardo, retro qualificados.-

Título: - Cédula hipotecária emitida em 30 de março de 1976.-

Valor: - R\$130.000,00 pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.3/1.672.-

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Bechelli)

-continua na ficha 2-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matrícula

1.672

ficha

2

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 26 de janeiro de 19 82.

Av.5/1.672, em 26 de janeiro de 1982.

Nos termos da escritura particular de 30 de dezembro de - 1981, e tendo em vista documento da Prefeitura Municipal, arquivado em microfilme sob número 37.058, é feita a presente averbação, para ficar constando que a rua E, mencionada nesta Matrícula, passou a denominar-se RUA JOÃO DE BARROS.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

R.6/1.672, em 26 de janeiro de 1982.

Pela escritura referida na av.5, os proprietários Cezar Augusto Gaddi e Iolanda Aparecida Ricardo, brasileiros, solteiros, maiores, ele industrial, ela estagiária, RG. n.ºs. 8.102.414 e 8.256.673, CPF. n.ºs. 762.043.168/34 e 642.042.358/91, respectivamente, residentes e domiciliados à rua João de Barros, n.º.39, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de 61.331.624,63, a João Jair Stoppa e s/mr. Isabel Cristina Furtado Stoppa, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 27.9.80, tendo o pacto antenupcial sido registrado sob n.º. 824, no 2º Registro de Imóveis de S. André, SP., ele industrial, ela do lar, RG. n.ºs. 3.662.495 e 6.019.924, CPF. n.ºs. 202.695.368-68 e 860.536.208/15, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Ipojuca, n.º.137, em Sto. André, SP.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 84.000,00, guia n.º. 17/82, recibo n.º. 43.766/A.

Av.7/1.672, em 26 de janeiro de 1982.

Nos termos da escritura referida na av.5, é feita a presente averbação, para ficar constando que tendo João Jair Stoppa e s/mr. Isabel Cristina Furtado Stoppa, anteriormente qualificados, adquirido o imóvel objeto desta Matrícula, conforme R.6, e estando o mesmo onerado com a hipoteca - constante do R.3, ficaram subrogados na dívida hipotecária do valor de 6981.624,63, equivalente na data da escritura, a 792,02239 UPC/BNH, que deverá ser paga por meio de 231 - prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial - de 610.856,84, juros à taxa de 9,1% ao ano, vencendo-se a primeira em 30.01.82.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 6700,00, guia n.º. 17/82, recibo n.º.43.766/A.

-continua no verso-

matricula

1.672

ficha

2

verso

Av.8/1.672, em 26 de janeiro de 1982.

Nos termos da escritura referida na Av.5, é feita a presente averbação, para ficar constando que em virtude da emissão de nova Cédula Hipotecária, fica cancelada a averbação feita sob número 4, nesta Matrícula.-

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 6300,00, guia nº. 17/82, recibo nº.43.766/A.

Av.9/1.672, em 26 de janeiro de 1982.

Em 30 de dezembro de 1981, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº. 796/81, série A, na qual figura como emitente e favorecida Associação de Poupança e Empréstimo Mauá, e como devedores João Jair Stoppa e s/mr. Isabel Cristina Furtado Stoppa, anteriormente qualificados, no valor de 8981.624,63w pagável na forma prevista na hipoteca, digo, prevista na subrogação averbada sob número sete, nesta Matrícula.-

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 6700,00, guia nº. 17/82, recibo nº.43.766/A.

Av. 10, em 8 de agosto de 1984.-

Pela cedula hipotecaria averbada sob nº 9, a mietente e favorecida Associação de Poupança e Empréstimo Mauá, cedeu por endosso -- ao BCN Seular Crédito Imobiliario S/A., com sede a Rua Bela Cintra nº 425, São Paulo, Capital, inscrita no CGCMF, sob numero -- 53.289.690/0001-07, todos seus direitos creditórios decorrentes -- de hipoteca registrada sob nº 3, ficando em consequência cancelada a averbação nº 7, digo, registrada sob nº 3.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonício-)

Emols. R\$3.136,00 - guia nº 150/84 - recibo nº: 70.415 - série A.-

AV.11, em 23 de março de 2000.

Atendendo requerimento de 13 de maio de 1996, e tendo em vista documentos competentes, microfilmados nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., teve a sua denominação social alterada para BCN - CRÉDITO

* CONTINUA NA FICHA 3. *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
1.672

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

William V. Tomaz da Silva

Em 23 de março de 2000

IMOBILIARIO S/A.

O Escrevente Autorizado,

William V. Tomaz da Silva
(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

AV.12, em 23 de março de 2000.

Atendendo o mesmo requerimento referido na Av. 11, e tendo em vista documentos competentes, microfilmados nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora BCN - CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., foi incorporada pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.898.723/0001-81.

O Escrevente Autorizado,

William V. Tomaz da Silva
(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

AV.13, em 23 de março de 2000.

Em 13 de maio de 1996, o credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 3, nesta Matrícula, ficando, em cosequência, cancelado o objeto das Avs. 9 e 10. A autorização foi passada no "campo 11" da Cédula Hipotecária Integral nº. 796/81, série A.

O Escrevente Autorizado,

William V. Tomaz da Silva
(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

Av.14, em 21 de janeiro de 2013.

Nos termos da escritura pública de 04 de janeiro de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 557, folhas 229/231), instruída com cópia de notificação do IPTU/2013., procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 026.086.016.000.

A Escrevente Autorizada,

Denise Schafra
DENISE SCHAFFRAN

Continua no Verso

matrícula

1.672

ficha

3

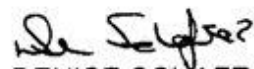
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.15, em 21 de janeiro de 2013.

Pela escritura pública referida na Av.14, os proprietários JOÃO JAIR STOPPA, aposentado, RG nº 3.662.495-0/SSP-SP, e sua esposa ISABEL CRISTINA FURTADO STOPPA, RG nº 6.019.924-6/SSP-SP, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Jabaquara, nº 166, Bairro Paraíso, Santo André/SP, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$1.128.000,00, padrão monetário da época, convertidos em moeda atual em R\$1,00, a ELISABETE MARILDA DE PAIVA PESSOTTI, do lar, RG nº 23.530.452-9/SSP-SP, CPF nº 260.766.448-93, e seu marido EDUILIO MARCO PESSOTTI, autônomo, RG nº 10.925.031/SSP-SP, CPF nº 997.710.808-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João de Barros, nº 39, Jardim Regina, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

Av.16, em 28 de fevereiro de 2013.

Atendendo ao requerimento de 23 de janeiro de 2013 e nos termos do contrato de locação de 11 de janeiro de 2013, procedo a presente averbação para constar que os proprietários EDUILIO MARCO PESSOTTI e sua esposa ELISABETE MARILDA DE PAIVA PESSOTTI, anteriormente qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em CAUÇÃO como garantia ao fiel cumprimento do contrato de locação firmado entre PEDRO ROBERTO RAVAGNANI, brasileiro, aposentado, RG nº 4.732.669-4/SSP-SP, CPF nº 608.696.238-34, e MARIA HELENA PIMENTEL RAVAGNANI, portuguesa, empresária, RNE nº W458697P-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 411.840.848-15, casados, residentes e domiciliados na Rua Constantino de Moura Batista, nº 228, São Caetano do Sul/SP, na qualidade de locadores e MARCOS EDUARDO PESSOTTI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 27.769.695-SSP/SP, CPF nº 278.492.838-13, residente e domiciliado na Rua João de Barros, nº 39, na qualidade de locatário, referente a locação do imóvel situado na Rua Capivari, nº 276, em São Caetano do Sul/SP, pelo prazo de 29 meses, com início em 02 de fevereiro de 2013 e término em 02 de junho 2015, mediante o pagamento de aluguel mensal no valor de R\$6.000,00. O contrato contendo as demais cláusulas e condições da locação, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

1.672

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 23 de agosto de 2017

AV.17, em 23 de agosto de 2017.

Prenotação nº 479.692, de 09 de agosto de 2017.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 08 de agosto de 2017, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Sra. Maria Luiza Tegen Saez, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1000078-09.2015.8.26.0565, constando como exequente PEDRO ROBERTO RAVAGNANI e como executado EDUILIO MARCO PESSOTTI, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$302.725,85, e figurando o executado como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL